

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
FII**
CNPJ 11.839.593/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam convidados os Srs. Quotistas do TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“**Fundo**”), a se reunirem, em primeira convocação, na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2015, às 14:30h e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 29 de abril de 2015, às 14:30h, na sede do administrador do Fundo, na Avenida das Américas, 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-100, para deliberar sobre: (i) proposta de aquisição do imóvel locado à Iscar do Brasil Comercial LTDA., situado em Vinhedo, consistente de uma unidade industrial construída em um terreno com 28.056,54m², objeto da matrícula nº 1.414 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo/SP (“Imóvel”) e (ii) caso aprovado o item (i) acima, autorizar os representantes legais do Fundo a tomarem todas as medidas legais necessárias para proceder com a alienação do Imóvel.

DADOS DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO IMOVEL DO FUNDO:

- **PREÇO PROPOSTO PARA VENDA:** R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) ou R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), variando em função da condição de pagamento.
- **FORMA DE PAGAMENTO:** (a) pagamento à vista do valor de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) no ato da celebração da escritura definitiva de compra e venda do Imóvel ou (b) pagamento à prazo do valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) paga no ato da celebração da escritura definitiva de compra e venda do Imóvel e o saldo pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
- **CONDIÇÕES:** Serão custos do Comprador (i) todas as despesas necessárias para fazer a *due diligence*; (ii) recolhimento de impostos inerentes a compra; (iii) escrituração e registro da compra nos órgãos competentes; e (iv) tudo o que for necessário para efetivar a compra, que seja de sua responsabilidade, conforme praxe do mercado e a lei.

Adicionalmente, informamos que será disponibilizado recurso de teleconferência na filial do Administrador, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132 – Edifício Bertolucci – Itaim Bibi, CEP: 04534-004, para os interessados em participar da referida Assembleia, **exclusivamente, mediante confirmação de presença através do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br**.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
FII**